



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 031/2019

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia dois do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 031/2019**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de ritmos, jump, natação para bebês, infantil e adulta, hidroginástica e musculação no Centro de Atendimento à Mulher - CAMU, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 02 empresas participantes a saber: **NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME**., inscrita no CNPJ sob nº 03.985.092/0001-02, estabelecida a Rua Afonso Grosskopf, nº 135, Bairro Colonial em São Bento do Sul/SC, CEP 89.288-200, fone: (47) 3633-5619, representado nesta sessão pela Sra. Solange Aparecida Lopes Cespedes Vieira portadora do RG nº 14.452.432-6/SP e inscrito no CPF sob nº 062.620.148-96; **AFETIVA ACADEMIA FEMININA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.161.318/0001-61, estabelecida na Rua João Pauli, nº 200, Bairro Colonial, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.288-130, fone: (47) 3635-0350, representado nesta sessão pela Sra. Vilma Massaneiro Jollembeck, portadora do RG nº 1649127-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 421.576.509-97. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os lotes e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que os participantes apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação do licitante. Foi constatado também que a empresa **NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME** apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida estando em desconformidade com o item 8.1. alínea "g". Tendo em vista que a proponente se enquadra no regime de tributação de Microempresa, a mesma goza do benefício da regularização tardia da documentação fiscal vencida, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como em conformidade com a previsão delineada no item 8.6.1 do Edital. Dessa forma, visando a celeridade na conclusão do processo licitatório, a Pregoeira acessou o site oficial da Receita Estadual de Santa Catarina durante esta sessão pública e emitiu a Certidão Negativa Estadual de Santa Catarina, a qual estava



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

regular e em plena vigência, comprovando que a mesma atende a todos os requisitos de habilitação, estando apto para contratar com a Administração Pública. Todos os procedimentos foram realizados com vistas à promover celeridade ao procedimento e dotar a atuação do Poder Público Municipal da necessária eficiência, utilizando-se dos recursos disponíveis da tecnologia da informação, em harmonia com as normas aplicáveis. A Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais regular e em vigência foi juntado ao processo, e os licitantes presentes analisaram e vistaram toda a documentação, não acrescentando nada ao que já foi relatado. Os representantes presentes analisaram e visitaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme classificação por fornecedor em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foi apresentado todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a Pregoeira adjudicou o Lote a empresa em anexo identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME.

AFETIVA ACADEMIA FEMININA LTDA